



**MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
ESTADO DO PARANÁ

**DECRETO nº 4337/2026**

Convoca para Conferência Municipal de Saúde, com o tema **“Saúde, Democracia, Soberania e SUS: Cuidar do Povo é Cuidar do Brasil”**.

O Prefeito Municipal de Santo Antônio do Sudoeste, de acordo com as atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

**DECRETA:**

**Artigo 1º** - A Conferência Municipal de Saúde é o fórum máximo de deliberação da Política de Saúde conforme dispõe a Lei Federal 8.142/90.

**Artigo 2º** - Conforme decisão do Conselho Municipal de Saúde fica convocada a 12ª Conferência de Saúde do Município para o dia 02 de julho de 2026, s às 8h30min até às 17h00min, no Centro de Eventos Heitor Rodrigues.

**Artigo 3º** - O tema central da Conferência será, **“Saúde, Democracia, Soberania e SUS: Cuidar do Povo é Cuidar do Brasil”**, com os seguintes eixos:

I – Democracia, Saúde como Direito e Soberania Nacional;

II – Financiamento adequado e suficiente para o SUS;

III – Valorização do trabalho e da educação em saúde;

IV – Gestão do SUS e participação Social.

**Artigo 4º** - A Conferência será presidida pela Secretaria de Saúde e coordenada pela Comissão Organizadora instituída pelo Conselho Municipal de Saúde.

**Artigo 5º** - As normas de organização e funcionamento da Conferência serão expedidas em Portaria deliberadas pelo Conselho Municipal de Saúde e publicadas pela Secretaria Municipal de Saúde.

**Artigo 6º** - Publique-se, divulgue-se, cumpra-se.

Santo Antônio do Sudoeste, 29 de abril de 2026.

**RICARDO ANTÔNIO ORTINÃ**

**Prefeito Municipal**